



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.334 de 06 de Abril de 1973.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial de Cr\$ 40.000,00 para custeamento de despesas da construção de prédio escolar.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para fazer face as despesas com a construção do prédio destinado ao funcionamento da Escola de Promoção Profissional ao adulto, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação municipal no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 06 de Abril de 1973.

José Arruda Jacó - Presidente
Genésio Pereira de Melo - Secretário